



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 2321/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 405/2009

Em 08 de 12 de 2009

Às 10:20 hs. Ass: *D. M. Soares*

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.068,00 (TRES MIL E SESENTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.068,00 (TRES MIL E SESENTA E OITO REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.08022-127 - ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
009445 3.1.00.000803 - CONV FNAS/FMASPFMC3  
R\$ 3.068,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 3.068,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO FNAS/FMASPFMC3, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ART. 3º** - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

*M. E. F. Junior*  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 3.068,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, *em caráter de urgência*, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.068,00, mediante a estimativa de excesso de arrecadação de forma custear as despesas relativas aos serviços de psicologia e assistência social junto ao Centro de Atendimento ao Adolescente em Liberdade Assistida, *realizados no mês de novembro*, com recursos financeiros do Convênio 803 – FNAS/FMASPFMC3 – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2009.

  
MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 08 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009

  
\_\_\_\_\_